



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	23/11/2010	Horário: 15h:00m
Licitação /Modalidade	CONVITE	Nº 24/2010 PROC. Nº 102/2010

**OBJETO:**

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada para restauração de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup> de calçamento em vias públicas com bloquetes sextavados, conforme especifica o Anexo I do Edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 10/11/2010 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF: 04.375.096/0001-20, AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF: 05.579.920/0001-96, BALSANELLI ARTEFATOS DE CONCRETO LTA-ME, CNPJ/MF: 02.211.088/0001-16, DEVAPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 09.021.87/0001-33, EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF: 10.391.386/0001-63. Exatamente às 14h:30m encerraram-se os prazos para entrega de envelopes e propostas, conforme edital. Protocolou envelopes a empresa: EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF: 10.391.386/0001-63 - Protocolo nº 198, às 13h:54m no dia 22/11/2010. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante e analisado todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, que após análise destas habilitações foi constatado que a Empresa estava de acordo com edital, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope da PROPOSTA da empresa habilitada, que foi achada conforme. Portanto para o objeto licitado foi vencedora a Empresa: EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF: 10.391.386/0001-63, **com o valor total de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil)**, observando que o valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

estimado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta licitação era de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ISABELA R. DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**